



FUNDO DE PREVIDENCIA ALEXÂNIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 64º/2025.

O GESTOR PREVIDÊNCIA, ADEMIR VIANA ALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada de informática, para a realização de manutenção corretiva em Nobreaks de patrimônio da Alexania Previdência..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO DE PREVIDENCIA ALEXÂNIA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

59.379.017 WESLEY RODRIGUES FERREIRA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 59.379.017/0001-44, estabelecida no endereço 10 R JOAO BOTELHO DE ANDRADE, QUADRA 55;LOTE 06, 191, CENTRO, 72.930-000, ALEXÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Serviço de manutenção de Nobreak		1,00	un	90,00	80,00
1/2	BATERIA SELADA 12V MAXAMPER		2,00	UN	136,6667	130,00
TOTAL VENCEDOR						340,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO DE PREVIDENCIA ALEXÂNIA de ALEXÂNIA-GO, aos 01/04/2025.

ADEMIR VIANA ALVES
GESTOR PREVIDÊNCIA